

## RESOLUÇÃO CONSU Nº 01-0502020

*Prorroga o prazo previsto no art. 1º da Resolução CONSU nº 01-0302020 do Centro Universitário do Rio São Francisco – UNIRIOS, em virtude da pandemia de Coronavírus (COVID-19).*

O PRESIDENTE do Conselho Superior Universitário – CONSU, do Centro Universitário do Rio São Francisco – UNIRIOS, nos termos das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e;

**Considerando** a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

**Considerando** a Portaria nº 329, de 11 de março de 2020, do Ministério da Educação, que institui o Comitê Operativo de Emergência do Ministério da Educação - COE/MEC, no âmbito do Ministério da Educação;

**Considerando** o Decreto nº 5.765, de 16 de março de 2020, instituído pela Prefeitura Municipal de Paulo Afonso/BA;

**Considerando** a Portaria nº 343, de 17 de março de 2020, que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais enquanto durar a situação de pandemia do Coronavírus - COVID-19;

**Considerando** a publicação da Portaria nº 473 de 12 de maio de 2020 do Ministério da Educação, que prorroga, por mais trinta dias o prazo previsto no §1º do art. 1º da Portaria nº 343 de 17 de março de 2020; e

**Considerando**, por fim, o empenho e compromisso do UNIRIOS com sua comunidade acadêmica, a fim de evitar prejuízo às atividades do corrente semestre letivo,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar a suspensão das atividades acadêmicas presenciais dos cursos de graduação do UniRios, bem como o atendimento ao público externo até o dia 16 de junho de 2020.

Art. 2º - Manter a substituição das disciplinas presenciais em andamento, por aulas que utilizem meios e tecnologias de informação e comunicação.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paulo Afonso-BA, 18 de maio de 2020.

  
Jackson Gomes de Oliveira

Presidente do Conselho Superior Universitário – CONSU